



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF Nº. <u>9310</u> <u>SEC. EDUC.</u> Nº <u>954</u> / 2014	Entrada na Secretaria Em: <u>10/06</u> / 2014 <u>Sandra Melo</u> Adiado para a próxima Sessão Em: <u> </u> / <u> </u> / 2014 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>17</u> de <u>06</u> de 2014 Presidente <u> </u> 1º Secretário <u> </u> EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E BRINQUEDOTECAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
	VISTO EXP.	VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF Nº. 2324 João
MARIA
OF Nº. 2325 João
JOSEFA
OF Nº. 2326 João
UEES

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja solicitado a **Secretária de Educação do Município, Professora Iolanda Barbosa Silva, desenvolva parcerias para ampliar o número de Biblioteca infantil e Brinquedoteca nas escolas do município.**

A escola deve principalmente, ver a Brinquedoteca e a Biblioteca, como agente mediador de aprendizagens, para estimular e aperfeiçoar os aspectos cognitivos, afetivos, motores e sociais do aluno. A introdução da Brinquedoteca e da Biblioteca infantil no meio educacional amplia os conhecimentos dos alunos, com uso da ciência da leitura e dos elementos facilitadores dos processos de aprendizagem como: a leitura, os jogos, as brincadeiras e o brinquedo, almejando a evolução do saber na práxis pedagógica e o aperfeiçoamento das habilidades cognitivas, afetivas e psicomotoras dos discentes com enfoque nas multiplicidades de inteligências destes em situações que o direcionem ao sucesso escolar.

Desta forma, vendo a necessidade da ampliação do número de Bibliotecas e Brinquedoteca, solicitamos a anuência desta casa, aprovando esta solicitação.

Que a decisão desta casa seja informada ao Maria Joselma Cabral na Rua, na Rua Rafaela de Souza Silva, Nº 20, Campina Grande, PB | CEP: 58436-162. Bem como, a Senhora Josefa Vieira da Silva, na Rua Arquilau da Costa Guimarães Nº162 Ramadinha I Campina Grande CEP 58 109 645, e ao Sr. João Batista. UCES- União Campinense das Equipes Sociais, na Rua Padre Ibiapina, Nº 144, Campina Grande, PB. CEP: 58.101-560.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de Junho de 2014.

ALDO CABRAL
Vereador (PC do B)